

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FYTO MARACANÃ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o número 17.759.778/0001-81 (“Classe”), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas a participarem da Assembleia Geral e Especial de Cotistas que ocorrerá no dia 12 de maio de 2025, às 10 horas (“Assembleia”), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

**1.** Aprovar a liquidação do Fundo e de sua Classe Única de Cotas, nos termos do Regulamento, que se dará por meio do resgate total de cotas da Classe Única de Cotas mediante a entrega de financeiro aos Cotistas.

**1.2.** Determinar que o auditor independente emita parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido da Classe Única de Cotas, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações financeiras auditadas e a data da efetiva liquidação do Fundo e de sua Classe Única de Cotas, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período. Deverá constar das notas explicativas às demonstrações contábeis do Fundo e de sua Classe Única de Cotas a análise quanto a terem os valores dos resgates sido ou não efetuados em condições equitativas, e de acordo com a regulamentação pertinente, bem como quanto à existência ou não, de débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados.

Ressaltamos que V.Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação formal de voto, na forma anexa, devendo esta ser encaminhada para o seu distribuidor, até o horário da Assembleia.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente. Em caso de dúvidas, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**  
- Administradora -

**CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FYTO MARACANÃ FUNDO DE INVESTIMENTO  
FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA**

- CNPJ nº 17.759.778/0001-81 -

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE  
COTISTAS, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2025**

Nome do Cotista:

---

CPF/CNPJ:

---

**DELIBERAÇÕES:**

**1.** Aprovar a liquidação do Fundo e de sua Classe Única de Cotas, nos termos do Regulamento, que se dará por meio do resgate total de cotas da Classe Única de Cotas mediante a entrega de financeiro aos Cotistas.

**1.2.** Determinar que o auditor independente emita parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido da Classe Única de Cotas, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações financeiras auditadas e a data da efetiva liquidação do Fundo e de sua Classe Única de Cotas, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período. Deverá constar das notas explicativas às demonstrações contábeis do Fundo e de sua Classe Única de Cotas a análise quanto a terem os valores dos resgates sido ou não efetuados em condições equitativas, e de acordo com a regulamentação pertinente, bem como quanto à existência ou não, de débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados.

APROVAR   
ABSTER-SE   
CONTRA

Fica a Administradora autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura